



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/7/99	
D.O.U. 21/7/99	Seção 1 P. 17
ATO: Pm. 1135	20/7/99
D.O.U. 21/7/99	Seção 1 P. 17

740/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIÃO		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso Engenharia de Pesca, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.000067/99-62		
PARECER Nº: CES 740/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Engenharia de Pesca, a ser ministrado na cidade de Belém, Estado do Pará.

A Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, órgão vinculado ao MEC, é estabelecimento isolado de ensino superior, organizado como autarquia de regime especial, condição dada pelo Decreto nº 70.686/72, oferecendo os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SE-Su/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

A Comissão de especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a continuidade da tramitação do processo (Parecer Técnico nº 106/99).

No dia 03 de março de 1999 foi assinado Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 552/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, atribuindo-lhe o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

A comissão informa que, após entendimentos com a direção da Instituição, foram efetuadas alterações significativas na proposta curricular inicial, do que resultou a redução do tempo de integralização curricular de cinco para quatro anos e meio. Considerou que o número de vagas pode ser ampliado para trinta (30) vagas totais anuais, sem prejuízo da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e em concordância com a infra-estrutura existente.

Nas considerações gerais, a comissão ressalta alguns aspectos que, de acordo com a SESu/MEC, deverão ser cumpridas até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento, do curso de Engenharia de Pesca, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, mantida pelo Ministério da Educação, União, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, com 30 (trinta) vagas totais anuais, turno diurno.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

740/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 516 /99

Processo n° : 23000.000067/99-62
Interessada : MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-UNIÃO
CGC : 05.200.001/0001-01
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Engenharia de Pesca, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará.

I - HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Engenharia de Pesca, a ser ministrado na cidade de Belém, no Estado do Pará.

A Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, órgão vinculado ao Ministério da Educação, é estabelecimento isolado de ensino superior, organizado como autarquia de regime especial, condição que lhe foi dada pelo Decreto n° 70.686 de 07 de junho de 1972, nos termos do Art. 4° da Lei 5.540/68. Oferece os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária.

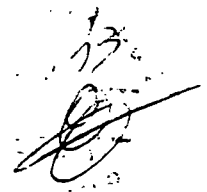
O projeto foi submetido à análise para verificação da adequação técnica, nos termos do Art. 4°, Parágrafo 1°, da Portaria n° 641/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias, pelo Parecer Técnico DEPES/COESP/SESu n° 106/99, manifestou-se favorável à aprovação do projeto do curso.

Conforme disposto no Artigo 6° da Portaria n° 641/97, foi encaminhado à interessada Termo de Compromisso, firmado junto a esta Secretaria, em 03 de março de 1999.

Para examinar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n° 552 de 05 de maio de 1999, constituída pelos professores Antônio Marciano da Silva, da Universidade Federal de Lavras, e Paulo de Paula Mendes, da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 09 a 12 de junho de 1999.

SR

13


A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia de Pesca, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que, após entendimentos com a direção da Instituição, foram efetuadas alterações significativas na proposta curricular inicial, do que resultou a redução do tempo de integralização curricular de cinco para quatro anos e meio. Considerou que o número de vagas pode ser ampliado para trinta (30) vagas totais anuais, sem prejuízo da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e em concordância com a infra-estrutura existente.

Nas considerações gerais, a Comissão Verificadora ressaltou os seguintes aspectos:

- quanto à Biblioteca: é de extrema importância que seja atualizada, em termos de livros técnicos e revistas especializadas para atender a parte profissionalizante do curso, e mesmo para o funcionamento do primeiro ano;
- quanto ao Corpo Docente: apesar da disponibilidade e nível de titulação do atual Corpo Docente disponível, para atuar no primeiro ano do curso, em pauta, e as facilidades em termos dos Técnicos de outras Instituições, é imperativo que a FCAP procure ampliar seu quadro de docentes com profissionais que atuem no setor pesqueiro;
- que a Administração Superior da FCAP estabeleça para o futuro próximo o chamado “endereço” ou local para implantação do Departamento de Pesca, discriminando-o quanto as suas dependências (salas de aulas, laboratórios, setor administrativo, etc.)

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- Verificadora;
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão
 - B - Organização curricular;
 - C - Corpo docente.

SL

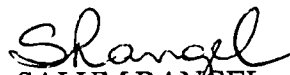
34
200

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia de Pesca, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, mantida pelo Ministério da Educação, União, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 18 de junho de 1999.



SUSANA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000067/99-62

Instituição: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia de Pesca	Ministério da Educação	30	Diurno	Seriado semestral	3.795 h/a	04 anos e meio	10 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Química (4), Bioestatística	05
Mestres	Matemática/Física (8), Planejamento Político-Agrícola, Citologia/Histologia/Embriologia, Desenho, Educação Física, Estatística (2), Botânica Sistemática, Botânica	16
Especialistas	Zoologia	
Graduados	Engenharia de Pesca	01
TOTAL		23

Regime de trabalho: Vinte (20) professores com dedicação exclusiva, um (01) em tempo integral e dois (02) em tempo parcial. A Comissão informou que existe adequação entre a qualificação do professor e a disciplina a ser ministrada.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou que a infra-estrutura física é excelente, tendo atribuído o conceito *satisfatório* às salas de aula, salas de estudo, aos gabinetes para professores, às instalações destinadas a práticas desportivas e às áreas de convivência. Informou que o Centro de Extensão e Pesquisa Pesqueira do Norte, pertencente ao IBAMA, encontra-se instalado nas dependências da Faculdade, com excelente estrutura física e representa grande potencial de apoio ao curso.

LABORATÓRIOS

A Comissão considerou satisfatórios os laboratórios, recursos de informática e recursos audiovisuais. Fez referência à Fazenda Experimental de Castanhal, que conta com excelente unidade de piscicultura, e à Fazenda Experimental de Igarapé-Açu, base para as atividades práticas do curso.

BIBLIOTECA

De acordo com a Comissão, a biblioteca apresenta área física suficiente para o alunado da Faculdade, com espaço para consulta individual e trabalho em grupo. Possui acervo bibliográfico, catalogado em cinco bases de dados, suficiente para dar suporte ao início do curso, com previsão de expansão conforme a implantação do curso. Apresenta bom serviço de reprografia, que possibilita a edição do Boletim Técnico da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, periódico indexado com publicação regular.



b) Qualificação Acadêmica do Corpo Docente da FCAP por titulação proposto para ministrar disciplinas do primeiro ano do Curso de Engenharia de Pesca

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	01	0,23
Especialista	01	0,23
Mestre	16	3,68
Doutor	05	1,15
Total	23	5,29

Pelo quadro a pode ser observado que a FCAP dispõe de um corpo docente suficiente para atender a demanda das disciplinas de formação básica em todas as matérias (quadro c). Esses docentes também estão envolvidos em orientação de bolsistas de iniciação científica sendo todos contratados em regime de tempo integral, conforme demonstrativo no quadro d.

c) Discriminação por Departamento do Corpo Docente da FCAP por titulação proposto para ministrar disciplinas do primeiro ano do Curso de Engenharia de Pesca

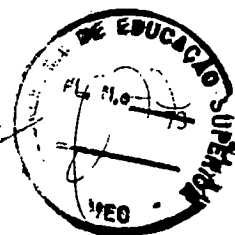
N.º	Titulação	GR	ESP	ME	DO	Total
Depto.	Nome da Disciplina					
DBA	Bases Citológicas p/as C. Agrárias	-	-	01		01
DBVF	Botânica Aquática	-	-	01	-	01
DECE	Matemática	-	-	02		02
DECE	Desenho Técnico	-	-	01		01
DECE	Física I	-	-	02		02
DECE	Estatística	-	-	01	01	02
DECE	Álgebra Linear e Geometria Analítica	-	-	02	-	02
DECE	Física II	-	-	02	-	02
DQT	Química Geral	-	-	-	01	01
DQT	Química Orgânica A	-	-	-	02	02
DQT	Fund. de Química Analítica	-	-	01	01	02
DSE	Intr. Filosofia. da Ciência e E. de Deontologia	-	-	01		01
DZO	Zoologia Aquática	01	01	01	-	03
SCF**	Educação Física I	-	-	01		01
	TOTAL	01	01	16	05	23

*IQCD = (% Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados X 1) 100

** SCF = Setor de Cultura Fís

d) Regime de Trabalho do corpo docente efetivo na FCAP/1998.

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do Total
DE	100	94,34
Tempo Integral (40 horas)	04	3,77
Tempo Parcial (acima de 20 h)	02	1,89
Horista - (10 20)	-	-
- (10 20)	-	-
Total	106	100



h) Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres (considerando a formação acadêmica e titulação).

N.º	Nome da Disciplina	Depto.	Nº de Professor	Qualificação Profissional	Área do Conhecimento	TIT.
1	Matemática	DECE	2	Físico Geofísico	Matemática/Física Matemática/Física	ME ME
2	Química Geral	DQT	1	Eng. Químico	Química	DO
3	Int. à Fil. da C. e F. de Deontologia	DSF	1	Agrônomo	Planej. Polít. Agrícola	ME
4	Bases Cit. p/ as C. Agrárias	DBA	1	Odontólogo	Citologia, Histologia E Embriologia	ME
5	Desenho Técnico	DECE	1	Agrônomo	Desenho	ME
6	Física I	DECE	2	Físico Geofísico	Matemática/ Física	ME ME
7	Educação Física I	DECE	1	Educ. Física	Educação Física	ME
8	Estatística		3	Eng. Agro. Eng. Civil Eng. Florestal	Estatística Estatística Bioestatística	ME ME DO
9	Álgebra Linear e Geometria Analítica	DECE	2	Físico Geofísico	Matemática/ Física	ME ME
10	Física II	DECE	2	Físico Geofísico	Matemática/ Física	ME ME
11	Fund. de Química Analítica	DQT	1	Eng. Química	Química	DO
12	Zoologia Aquática	DZO	1	Eng. de Pesca	Zootecnia Geral	GR.
13	Botânica Aquática	DBVF	2	Biólogo Eng. Florestal	Bot./Sistemática Botânica	ME ME
	Total		21			

i) Índice de Responsabilidade dos Docentes por Disciplinas Lecionadas (IR)

N. de Professores	Número de Disciplinas	IR*
106	61	1,75

*IR = Número de Professores / Número de Disciplinas

j) Produção Técnica e Científica do Corpo Docente relacionado com a Área de Pesca

No Anexo I deste documento, são apresentados, dados de produção científica de alguns grupos de docentes pesquisadores (GDP) da Instituição, grupos esses, cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, o que comprova a tradição da FCAP, em termos de potencial de pesquisa e pós-graduação instalados na área de pesca, apesar de não possuir ainda o Curso de Graduação em Engenharia de Pesca.

24
E

ANEXO – Nova Grade Curricular

Periodização do Currículo Pleno

Per.	Cód	Denominação	Carga Horária			
			Semanal		Semestral	Crédito
			CHT	CHP		
1º.	1	Cálculo I	5	0	60	5
	2	Química Analítica	4	0	75	4
	3	Comunicação Escrita e Oral	2	2	60	3
	4	Bases Citológicas para Ciências Agrárias	2	2	60	3
	5	Introdução à Ciência da Computação	2	2	60	3
	6	Desenho	2	2	60	3
	7	Educação Física I	0	2	30	1
			17	10	405	22
2º.	8	Cálculo II	4	0	60	4
	9	Física	3	2	75	4
	10	Iniciação Científica	0	2	30	1
	11	Bioquímica Animal	2	2	75	3
	12	Zoologia Aquática	2	2	60	3
	13	Botânica Aquática	2	2	60	3
	14	Microbiologia	2	0	60	1
	15	Educação Física II	0	2	30	1
			15	12	450	20
3º.	16	Ecologia	4	0	60	4
	17	Meteorologia e Climatologia	3	0	45	3
	18	Estatística	4	0	60	4
	19	Fisiologia de Organismos Aquáticos	3	2	75	4
	20	Geologia de Ambientes Aquáticos	3	2	75	4
	21	Limnologia Abiótica	3	2	75	4
	22	Microbiologia do Pescado	2	2	60	3
			22	8	450	26
4º.	23	Topografia	3	2	75	4
	24	Limnologia Biótica	2	2	60	3
	25	Físico Química	1	2	45	3
	26	Tecnologia do Frio e do Calor	2	2	75	3
	27	Planctologia	5	0	75	5
	28	Resistência de Materiais Aplicados à Pesca	2	2	60	3
	29	Estatística Aplicada à Pesca	2	2	60	3
			17	12	450	24
5º.	30	Navegação I	3	2	75	4
	31	Tecnologia do Pescado I	5	0	75	5
	32	Ictiologia	4	0	60	4
	33	Carcinologia e Malacologia	4	0	60	4
	34	Máquinas e Motores Utilizados na Pesca	3	2	75	4
	35	Sociologia Rural	2	0	30	2
	36	Poluição Aquática	2	2	60	3
			23	6	435	26

Per.	Cód.	Denominação	Carga Horária			
			Semanal		Semestral	Créditos
			CHT	CHP		
6º	37	Oceanografia Abiótica	3	2	75	4
	38	Fotointerpretação	1	2	45	2
	39	Fisiologia do Crescimento e da Reprodução	2	2	60	3
	40	Economia Pesqueira	2	2	60	3
	41	Tecnologia do Pescado II	2	2	60	3
	42	Dinâmica das Populações Pesqueiras	2	2	60	3
	43	Confecção de Aparelhos de Pesca	2	2	60	3
			14	14	420	21
7º	44	Navegação II	3	2	75	4
	45	Oceanografia Biótica	2	2	60	3
	46	Piscicultura	2	2	60	3
	47	Engenharia Aplicada à Aquicultura	2	2	60	3
	48	Aquicultura I	3	2	75	4
	49	Técnicas de Pesca	2	2	60	3
	50	Extensão Pesqueira	2	2	60	3
			16	14	450	23
8º	51	Administração e Legislação Pesqueira	3	2	60	3
	52	Aquicultura II	3	2	60	3
	53	Avaliação dos Recursos Pesqueiros	2	2	75	4
	54	Biotecnologia	1	2	45	2
	55	Nutrição de Organismos Aquáticos	3	2	60	3
	56	Manejo de Grandes Coleções D'Água	3	2	75	4
	57	Ranicultura	2	2	60	3
			17	14	435	22
9º	30	Estágio Supervisionado	0	20	300	10
			0	20	300	10
TOTAL GERAL			141	110	3795	194

